

**PORTARIA COREN-RN Nº 140/2022**

*Designa profissionais para participarem do 6º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Corens.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 0107/2022, que informa quanto a realização do 12º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 6º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

- Elys Ana Santos Rocha – Jornalista;
- Saskia Coutinho Barros – Jornalista.

**Art. 2º-** Designa o Conselheiro, abaixo listado, para participar 6º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

- Manoel Egídio da Silva Júnior, Conselheiro Presidente.

**Art. 3º-** Para cumprimento desta atividade, os empregados e conselheiro designados no art. 1º e art. 2º, farão jus ao recebimento de diárias durante o período de afastamento, de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 13 de julho de 2022.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*

**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942-ENF

**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*

**Rui Alvares de Faria Júnior**

Coren-RN n.º 153.041-ENF

**Conselheiro Secretário**